

I SEMINÁRIO CAPIXABA DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS
Concurso de Artigos Científicos

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DO
I SEMINÁRIO CAPIXABA DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS
PÚBLICAS**

DA REALIZAÇÃO

Art. 1º. O Concurso de Artigos Científicos do I SEMINÁRIO CAPIXABA DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS é uma realização de sua Comissão Organizadora, cujo principal objetivo é estimular os participantes do evento a desenvolver prática de pesquisa científica, em especial, quanto à linha de pesquisa “*Demandas Sociais e Políticas Públicas*”, tema central do evento.

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º. Poderão participar do concurso de artigos todos que estiverem regularmente inscritos no I Seminário Capixaba de Demandas Sociais e Políticas Públicas, não havendo qualquer tipo de distinção de categorias entre os participantes, exceto professores e funcionários da Faculdade do Espírito Santo – Multivix Cachoeiro.

Art. 3º. Os participantes poderão recorrer à orientação docente para elaboração do artigo, desde que o docente não integre a Comissão Julgadora do presente concurso, ficando a critério de ambos o acréscimo ou não do nome do orientador no trabalho.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições para o Concurso devem ser feitas entre os dias 01/05/2018 à 05/06/2018 devendo o artigo ser enviado no formato PDF (*Portable Document Format*) para o e-mail sedepop@gmail.com

DO CONCURSO

Art. 5º - Cada autor poderá participar com apenas 01 (um) artigo.

I SEMINÁRIO CAPIXABA DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Concurso de Artigos Científicos

Art. 6º - O artigo deve ser inédito, não podendo ter sido divulgado em outras oportunidades, sob pena de desclassificação no concurso.

Art. 7º - O tema do artigo científico deve estar relacionado ao tema central do SEMINÁRIO, qual seja “Demandas Sociais e Políticas Públicas”.

Art. 8º - O artigo deve ser apresentado em língua portuguesa, contendo o mínimo de 06 (seis) e o máximo de 10 (dez) páginas. Não serão contadas as páginas de capa, sumário e referências bibliográficas. A fonte deverá ser obrigatoriamente *Arial*, assim como o tamanho da fonte 12 e 1,5 de espaçamento entre linhas, devendo o trabalho, nas demais normas se adequar as disposições da ABNT. O nome do autor do artigo deve constar única e exclusivamente na capa, conforme modelo (ANEXO I). A identificação por parte do candidato/autor no corpo do texto do artigo acarretará sua desclassificação.

Art. 9º - Os artigos a critério da comissão julgadora e, em comum acordo com os participantes poderão ser submetidos à publicação, sem ônus para ambas as partes.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 10 - A comissão julgadora será constituída por representantes do Corpo Docente da Faculdade do Espírito Santo (MULTIVIX - Cachoeiro de Itapemirim) e/ou convidados com notório conhecimento acerca do tema abordado no artigo.

Art. 11 - Serão analisados pela Comissão Julgadora: Originalidade; capacidade de análise e utilização de conceitos científicos; utilização de linguagem clara, concisa e objetiva; pertinência das citações doutrinárias; construção de pensamento autônomo, além do respeito às normas previstas neste regulamento.

Art. 12 - A decisão da comissão julgadora é soberana, não cabendo qualquer recurso.

Art. 13 - Os 03 primeiros colocados no concurso de artigos serão premiados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - É vedada a participação de professores e funcionários da MULTIVIX – Cachoeiro de Itapemirim e membros da comissão organizadora do evento neste concurso de artigos, sob pena de desclassificação sumária.

Art. 15 – O I Seminário Capixaba de Demandas Sociais e Políticas Públicas deverá ser citada como incentivadora do artigo caso ele venha a ser publicado, em parte ou na totalidade, em qualquer tipo de mídia, inclusive internet.

I SEMINÁRIO CAPIXABA DE DEMANDAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS
Concurso de Artigos Científicos

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora e pela Coordenação Científica do I Seminário Capixaba de Demandas Sociais e Políticas Públicas.

Art. 17 - O ato de inscrição implica na aceitação integral e obrigatoriedade de cumprimento deste regulamento.

Art. 18 - Estarão automaticamente desclassificados, em caráter inapelável e irrecurável, os concorrentes que descumprirem esse regulamento, provocarem atos que venham a prejudicar a realização/imagem do evento ou que sejam desrespeitosos para com os participantes, organizadores e membros da Comissão Julgadora.

Art. 19 - Não serão cobrados valores para inscrição e participação neste Concurso de artigos científicos, respeitado o disposto no art. 2º deste regulamento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2018.



Maria Angélica Napolitano

Coordenadora Geral

I Seminário Capixaba de Demandas Sociais e Políticas Públicas

